J. D. Ribeiro

J. P. Mendonça

Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Caçu.

Lei nº 8 de 29 de novembro de 1959.

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Caçu, para o exercício de 1960.

A Câmara Municipal de Caçu decretou e eu, em seu nome promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º - A receita do Município de Caçu, para o exercício de 1960 é orçada em Cr$ 1.513.867,40 (hum milhão quinhentos e treze mil oitocentos e sessenta e sete cruzeiros e quarenta centavos) e será arrecadada de conformidade com a tabela anexa e a legislação em vigor;

Art. 2º - A despesa do Município, para o mesmo exercício é fixada em Cr$ 1.513.867,40 (hum milhão quinhentos e treze mil oitocentos e sessenta e sete cruzeiros e quarenta centavos) e será realizada de acordo com a tabela explicativa anexa;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Caçu, aos 29 de novembro de 1959.

a) Nelson de Castro - Prefeito.

a) Hlebor do E. Santo - Contador

Receita

Receita Ordinaria Tributaria

Codigo a - Impostos

0-11-1	Territorial urbano	15.000,00	
0-12-1	Predial	20.000,00	
0-14-3	Industrias e profissões	54.000,00	
0-18-3	Licença em geral	42.000,00	
0-25-2	Exploração agricola, ind. pas	76.000,00	
0-29-4	Adicional	20.000,00	
0-24-2	s/ jogos e diversões	500,00	217.500,00

B - Taxas

1-11-2	Rodoviaria	15.000,00	
1-15-4	Segurança publica e ass. soc	4.500,00	
1-16-4	De fins educativos	4.500,00	
1-21-4	Expediente e emolumentos	15.000,00	
1-23-4	Fiscalização e serviços diversos	12.000,00	
1-25-1	Viação	4.500,00	
1-26-1	Melhoramentos	10.000,00	
1-27-1	Combate à saúva	5.000,00	79.500,00

Rendas diversas

4-14-0	Quota prevista pelo Art 15, § 4º Const Federal	1.030.000,00	
4-15-0	Quota do fundo rodoviario Fed	50.000,00	
4-18-0	Parte do imp. unico s/ energia eletrica	3.867,40	1.083.867,40

Receita extraordinaria

6-11-0	Alienação de bens patrimoniais		100.000,00
6-12-0	Cobrança de divida ativa		20.000,00

J. R. Mendonça

6-21-0	Multas	5000,00		
6-23-0	Eventuais	3000,00		
		8.000,00	120000,00	128000,00

Total Geral da Receita 1.513.867,40

Despesa

0 - Administração Geral - Poder Legislativo

8-00-0-a	Diretor-secretário da Câmara	6000,00		
	b. Remuneração aos vereadores	31.200,00		
8-00-3	Material de expediente da Câmara	3.000,00		40200,00

Governo Municipal

8-02-0-a	Subsídios do Prefeito	48.000,00		
	b. Representação	12.000,00		
8-02-4	Viagens administrativas	30.000,00		
8-04-0	Secretário contador	36.000,00		
8-09-2	Aquisição de móveis e utens.		20000,00	
8-09-3	Material de expediente	15.000,00		201.200,00

I - Exação e Fiscalização Financeira.

8-11-1-a	Coletor tesoureiro	24.000,00		
	-b Comissão 2% s/ receita trib.	6.000,00		
8-12-0-a	Fiscal Geral	24.000,00		
	-b Comissão 5% s/ taxas não lançadas	2.436,00		56.436,00

II - Segurança Pública e Assistência Social

8-24-4-a	Despesas diversas com seg. publ.	20.000,00		
	-b Aluguel de prédio p/ delegacia	6.000,00		
8-25-4	Alimentação a presos pobres	5.000,00		31.000,00

III - Educação Pública

8.32.0	Professores Rurais (6)	144.000,00	
8.32.4 a	Material didático	5.000,00	
	b Merenda escolar	5.000,00	154.000,00

VIII - Serviços de utilidade pública

8.31.4	Conste e conserva logr publ	50.000,00	
8.32.4	Depart Municip de Estr Rod	50.621,40	
8.39.4 a	Limpeza e conservação de ruas	200.000,00	
	b Obras Públicas diversas	100.000,00	350.621,40

VII - Serviços Industriais

8.63.0	Encarregado do motor diesel	30.000,00	
8.63.1	Aquisição de lâmpadas e material elétrico	20.000,00	
8.69.0	Combustível lubrif. graxas, etc	80.000,00	130.000,00

IX - Encargos diversos

8.99.4 a	Despêsas diversas	5.000,00	
	b Despesas com procuradores	50.000,00	
	c Despesas de expediente impresso	30.000,00	85.000,00

Total Geral da Despesa 1.513.865,40

Prefeitura Municipal de Baqui em 29 de novembro de 1959

a) Heber do Espirito Santo
(secret. cont.)

a) Nelson de Castro
(Prefeito Municipal)

a) Geraldo de Freitas
(coletor-tesoureiro)